

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES



DEZEMBRO/2018 - Informativo - Edição 12

AUTARQUIAS

| PRAZO | OBRIGAÇÃO | FORMA PRESTAÇÃO DE CONTAS | LEGISLAÇÃO |
|-------------------|---|---|---|
| Até o 5º dia útil | Efetuar o pagamento dos salários , relativos ao mês vencido, aos servidores celetistas. | Pagamento | Decreto-Lei nº 5.452/1943 – CLT, artigo 459, § 1º. |
| Até o 5º dia útil | Disponibilizar na Internet os dados e informações acerca dos resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos, referente à Outubro de 2018. | Divulgação via site | TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso XX. |
| Até 05/12 | Enviar documento de Atos Normativos e documento de Agente Público - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa) relativo a Novembro de 2018 . | Transmissão Eletrônica – Fase III - AUDESP | Comunicado GP nº 38/2016. |
| Até 07/12 | Recolher o FGTS dos servidores celetistas referente à folha de pagamento do mês anterior | Recolhimento | Lei Federal nº 8.036/1990, artigo 15. |
| Até 07/12 | Encaminhar a GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Receita Federal do Brasil. (Dias não úteis, antecipar a entrega). | Transmissão eletrônica – Receita Federal do Brasil | Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 32, inciso III. Lei Federal nº 11.941/2009 |
| Até 07/12 | Enviar ao Ministério do Trabalho e Emprego , a relação de admissões e desligamentos ocorridos em Novembro de 2018 . Somente para os servidores regidos pela CLT. | CAGED Eletrônico http://caged.maisemprego.mte.gov.br/portalcaged/paginas/home/home.xhtml | Lei nº 4.923/1965, artigo 1º, § 1º. |
| Até 10/12 | Encaminhar ao Sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre os empregados, cópia da Guia da Previdência Social relativa à competência de Novembro de 2018 . | Cópia da Guia da Previdência Social - GPS | Decreto nº 3.048/1999, artigo 225, inciso V e §18. |

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES



| | | | |
|-----------------------------------|--|--|---|
| Até 10/12 | Enviar documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a Novembro de 2018 . | Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP | Comunicado GP nº 38/2016. |
| Até 10/12 | Enviar documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a Novembro de 2018 . | Transmissão eletrônica – Fase III – AUDESP. | Comunicado GP nº 38/2016. |
| Até 10/12 | Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de Novembro de 2018 . | Transmissão eletrônica - AUDESP | TCE/SP, Instruções nº 2/2016. |
| Até 12/12 | Enviar a conciliação bancária do mês de Outubro de 2018 (balancetes conjuntos e isolados). | Transmissão eletrônica - AUDES | TCE/SP, Instruções nº2/2008. |
| Até o 15º dia útil | Transmitir a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF mensal referente à Outubro de 2018 . <i>*(Estão dispensadas da apresentação da DCTF as pessoas jurídicas que não tenham débito a declarar, sendo que nesse caso devem declarar anualmente com a data base em janeiro).</i> | Preenchimento do programa DCTF e transmissão para a RFB http://www.receita.fazenda.gov.br | Instrução Normativa RFB nº 974/2009. Instrução Normativa RFB nº 1599/2015 Instrução Normativa 1708/2017 |
| Até 15/12 | Comunicar ao TCE/SP as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 , que tenham sido aplicadas no mês anterior e reabilitações de fornecedores. | Transmissão eletrônica - AUDESP | TCE/SP, Instruções nº 2/2016. |
| Até 15/12 | Enviar prestação de contas (exportação de movimentos ou impresso) para a prefeitura municipal para consolidação das contas para efeito de atendimento à LRF e para consolidação dos dados do AUDESP. | Relatórios impressos ou exportação eletrônica | LRF e AUDESP. |
| Até o último dia útil da quinzena | Recolher 1% da receita arrecadada no mês anterior à conta do PASEP | Recolhimento | Lei Federal nº 8.981/1995, artigo 83, inciso III. Lei nº 9065/1995, artigo 17. |

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES



| | | | |
|-----------|---|---|--|
| Até 17/12 | Enviar documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha - Fase III do sistema AUDESP, relativo a Novembro de 2018 . | Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP | Comunicado GP n° 38/2016. |
| Até 17/12 | Enviar documento de Lotação de Agente Público - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a Novembro de 2018 . | Transmissão eletrônica – Fase III – AUDESP. | Comunicado GP n° 38/2016. |
| Até 20/12 | Recolher à Previdência Social os valores de encargos sociais relativos à empresa e servidores , relativos à folha de pagamentos do mês anterior. | Recolhimento | Lei Federal n° 8.212/1991, artigo 30, inciso I, alínea b. |
| Até 30/12 | Disponibilizar na Internet os dados e informações relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados , referente à Outubro de 2018 . | Divulgação via site | TCU, Instrução Normativa n° 28/1999, artigo 2°, inciso I. |
| Até 30/12 | Disponibilizar na Internet os dados e informações acerca das relações mensais de todas as compras realizadas , referente à Outubro de 2018 . | Divulgação via site | TCU, Instrução Normativa n° 28/1999, artigo 2°, inciso XXIV. |

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES



OUTRAS OBRIGAÇÕES

| PRAZO | OBRIGAÇÃO | FORMA PRESTAÇÃO DE CONTAS | LEGISLAÇÃO |
|--------------------------|--|--|--|
| Diariamente | Informar ao TCE/SP os dados relativos aos convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento firmados com o 3º Setor, exceção feita aos de valor inferior a 500 (quinhentas) UFESP's, celebrados a partir de 04/05/2015. | Transmissão eletrônica – Via interação direta no AUDESP. | Comunicado SDG nº 15/2015. Resolução 05/2015. |
| Até 3 dias da ocorrência | Comunicar ao TCE/SP a abertura de processo administrativo, objetivando a desqualificação da entidade como OSCIP por descumprimento do termo de parceria. | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 125. |
| Até 3 dias | Comunicar ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela OSCIP na utilização de recursos ou bens de origem pública. | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 126. |
| Até 3 dias da ocorrência | Encaminhar ao TCE/SP: - Comunicação da abertura de processo administrativo, objetivando a desqualificação da entidade como Organização Social, por descumprimento do Contrato de Gestão. - Comunicação sobre aditamento da parcela de recursos destinada à cobertura das despesas de pessoal cedido pelo Município. | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 118. |

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES



| | | | |
|--|---|--|--|
| Até 3 dias | Comunicar ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela Organização Social na utilização de recursos ou bens de origem pública. | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 119. |
| Até 3 dias da ocorrência | Comunicar ao TCE/SP a abertura de processo administrativo por descumprimento do convênio . | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 140. |
| Até 3 dias | Comunicar ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela conveniada na utilização dos recursos ou bens de origem pública. | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 141. |
| Até 5 dias, contados da data da assinatura | Encaminhar ao TCE/SP cópia dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP) . | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 84. Resolução nº 01/2012, artigo 2º. |
| Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame. | Informar ao TCE/SP as Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas. | Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP. | Comunicado GP nº 14/2016. |
| Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro) | Informar ao TCE/SP as Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente . | Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP. | Comunicado GP nº 14/2016. |
| Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo. | Informar ao TCE/SP as Dispensas e/ou Inexigibilidades . | Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP. | Comunicado GP nº 14/2016. |

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES



| | | | |
|---|---|--|--|
| Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho/documento similar. | Informar ao TCE/SP os Contratos ou Atos Jurídicos análogos celebrados. | Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP. | Comunicado GP n° 14/2016. |
| Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura. | Informar ao TCE/SP os Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares. | Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP. | Comunicado GP n° 14/2016. |
| Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura da ordem de serviço para início das obras. | Informar ao TCE/SP as Exigências de obras, apenas quando o objeto for referente a Obras e Serviços de Engenharia. | Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP. | Comunicado GP n° 14/2016. |
| Até 10 dias úteis a contar da data de Liquidação da Despesa. | Informar ao TCE/SP a Liquidação da Despesa (módulo Execução). | Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP. | Comunicado GP n° 14/2016. |
| Até 10 dias úteis a contar da data do pagamento da Despesa. | Informar ao TCE/SP o Pagamento da Despesa. | Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP. | Comunicado GP n° 14/2016. |
| Até 10 dias úteis a contar da data da abertura/início do procedimento administrativo. | Envio de Informação da inexecução do contrato ou nota de empenho/documento similar (módulo Execução). | Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP. | Comunicado GP n° 14/2016. |
| Em 10 dias | Encaminhar ao TCE/SP a comunicação do término das obras e/ou serviços, decorrentes dos contratos ou atos jurídicos análogos. | | TCE/SP, Instruções n° 2/2016, artigo 87. |

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES



| | | | |
|--|---|--|---|
| Até o dia 15 do mês seguinte ao período que está sendo informado | Enviar Declaração Negativa caso não haja documentos de um determinado tipo a serem prestados no mês. | Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP. | Comunicado AUDESP 2018. |
| Até 30 dias, após a data de aniversário de cada vigência contratual | Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante do artigo 15 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo parceiro contratado. | | TCE/SP, Instruções nº 02/2016, artigo 85. |
| Até 20 dias contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa | Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou encerramento do contrato de gestão ou de desqualificação da entidade como Organização Social. | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 152. |
| Até 20 dias contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa | Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou encerramento do termo de parceria ou de desqualificação da entidade como OSCIP. | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 161. |
| Até 20 dias contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa | Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou extinção do convênio. | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 142. |
| Até 30 de Junho | Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante no artigo 117 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas Organizações Sociais. | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 117. |
| Até 30 de Junho | Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante no artigo 124 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas OSCIP. | | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 124. |

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES



| | | |
|-----------------|--|---|
| Até 30 de Junho | Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante no artigo 139 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas conveniadas. | TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 139. |
|-----------------|--|---|

Instituir o órgão de controle interno

Obs.: Muito embora a Instrução nº 2/2008, em seus artigos 143 e 144, preveja a instituição do sistema de controle interno, o Comunicado SDG nº 32/2012 não dispõe sobre a Autarquia.

Normas e instruções

TCE/SP, Instruções nº 2/2008, artigos 143 e 144.
Comunicado SDG nº 32/2012.

Cumprimento do cronograma publicado e divulgado pelo município.

Normas e instruções

Portaria do STN nº 828/2011 e Portarias Complementares

Obs.: Na **Fase IV**, os módulos de Documento Fiscal e Empenhos não tiveram prazos estabelecidos, em função de característica própria. Assim, quando o órgão público receber um documento fiscal ou documento similar, ele deve ser cadastrado no respectivo módulo; bem como se houver a emissão de novos empenhos, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura do Termo Aditivo, eles também devem ser registrados no respectivo módulo.

Informar à Prefeitura a sua relação de precatórios vencidos e a vencer, para que esta possa registá-los no documento Mapa de Precatórios, como prestação de contas regular do ente municipal
